



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1186544/2020
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA RUY JULIANO PERÍCIAS

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CD-CAU/DF**

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente, na sede do CAU/DF, no dia 14 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação do termo de convênio entre o CAU/DF e a empresa Ruy Juliano Perícias, CNPJ n.º 14.913.905/0001-67, que tem como objeto a concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista;

Considerando a necessidade de decidir sobre a aprovação do convênio citado;

Considerando o subitem 4.3 da Portaria Normativa CAU/DF n.º 9, de 25 de setembro de 2020, que estabelece:

*Com a verificação das informações descritas no item 4.2, o processo será autuado, juntamente com o Plano de Trabalho e a Minuta do Termo de Convênio, e encaminhado à Assessoria Jurídica do CAU/DF para manifestação e posterior encaminhamento ao Conselho Diretor para análise final e aprovação – podendo em caso de necessidade ser aprovado pelo Presidente ad referendum do Conselho Diretor – para fins do cumprimento do Regimento Interno.*

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2022, que trata da análise sobre a regularidade da assinatura de Termo de Convênio entre o CAU/DF e pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), onde recomendou alterações (já realizadas);

Considerando que a assessoria jurídica:

*Manifesta-se pela viabilidade da celebração do Convênio (prorrogação)(...);*

Considerando os documentos apresentados em reunião e a análise dos conselheiros;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o termo de convênio com a empresa Ruy Juliano Perícias para concessão de descontos em produtos e serviços relacionados ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista.

**Com 4** votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **01 ausência**.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF**

Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Vice-presidente	Pedro de Almeida Grilo	x			
Coordenador CAF	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenador CEF	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenador CED	Giselle Moll Mascarenhas				x
Coordenador CEP	Gabriela Cascelli Farinasso	x			

**Histórico da votação:****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF****Data:** 14/02/2022**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO**Resultado da votação:** Sim (04) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (01), Total (05)**Secretário:** Phellipe Marcello Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (presidente):** Mônica Andréa Blanco